

**CONTRATO N.º 258**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTO TAUROMÁQUICO NO CONCELHO DE ALVAIÁZERE, CELEBRADO COM A ENTIDADE ABEL CORREIA EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA.**

No dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Alvaiázere, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], Técnica Superior e oficial público do Município de Alvaiázere, conforme despacho n.º 7452 exarado a 19 de outubro de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, compareceram como Outorgantes: -----

PRIMEIRO – Município de Alvaiázere, com sede em Praça do Município, 3250-100, Alvaiázere, pessoa coletiva número 506 605 949, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Carvalho Guerreiro, portador do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED], emitido pelo Estado Português, número de identificação fiscal [REDACTED], natural da freguesia e concelho de [REDACTED] e residente na [REDACTED], freguesia e concelho de [REDACTED], com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do art.º 106.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

SEGUNDO – Abel Correia Eventos, Unipessoal, Lda., com sede em Rua João de Barros, n.º 93 - Esteval, 2870-416 Montijo, freguesia e concelho de Montijo, pessoa coletiva com o número 508 483 930, representada legalmente na qualidade de Sócio-Gerente, por Abel Joaquim Rosa Correia, com residência na [REDACTED], titular do cartão do cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED] emitido pelo Estado Português, com o número de identificação fiscal [REDACTED], com poderes para o ato conferidos pela Certidão Permanente com o código de acesso n.º [REDACTED], subscrita em 22 de setembro de 2021 e válida até 22 de setembro de 2023.-----

Acordam as partes em celebrar o contrato referido, de acordo com as seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA (objeto) – O presente contrato tem por objeto o SEGUNDO prestar contra o preço ao PRIMEIRO a prestação de serviços de para "Apoio à organização e promoção de evento tauromáquico no Concelho de Alvaiázere", nos termos previstos no caderno de encargos, na proposta daquele e na lei aplicável.-----

SEGUNDA (preço) – Pelo cumprimento das suas obrigações, o PRIMEIRO paga ao SEGUNDO o preço de € 19.000,00 (dezanove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, nos termos previstos no caderno de encargos e na lei aplicável.-----

TERCEIRA (prazo de execução) – O SEGUNDO obriga-se a realizar as prestações contratuais no prazo de vinte dias, nos termos do caderno de encargos e da lei aplicável.-----

Mais foi dito e aceite pelas partes que: -----

A) Não é exigida a prestação de caução, nos termos do artigo 88º do CCP, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos e no convite ou no programa do procedimento;-----

B) O ato de adjudicação do procedimento foi aprovado em 27 de maio de 2022 pelo Presidente da Câmara Municipal;-----



C) A minuta do contrato sido aprovada em 27 de maio de 2022 pelo Presidente da Câmara Municipal;-----

D) O preço contratual tem cabimento na respetiva conta corrente: Classificação orgânica: 0102 e Classificação económica 020216 e GOP 01 002 2021/5005. O número sequencial de compromisso para o corrente ano é o 22948.-----

E) O contrato, face ao seu valor, não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º e 48.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, conjugados com o art.º 7.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho. -----

F) É designado gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Ricardo Rosa.-----

G) O contrato é modificável nas condições previstas no caderno de encargos. -----

H) Fazem parte do presente contrato todos os atos praticados no procedimento pelo PRIMEIRO, bem como a proposta e todos os documentos entregues no procedimento pelo SEGUNDO. -----

E para constar se lavrou o presente contrato, que vai ser assinado por ambos os outorgantes, nos termos do n.º 1 do art.º 94.º do CCP, e por mim [REDACTED], técnica superior e oficial público do Município de Alvaiázere.-----

O presente contrato entra em vigor no dia seguinte após respetiva assinatura por todos os intervenientes.-----

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



AC eventos, unipessoal, Lda

Contribuinte n.º 508 468 938

Rua João de Barros, 93 - Estrela - 2670-416 MONTIJO

O Oficial Público,

